



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1961/19 AN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **a construção de uma Casa Velatória Comunitária, no Distrito de Santa Rosa, Município de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 01 de outubro de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa proporcionar a população do Distrito de Santa Rosa, a possibilidade de realizar em local adequado o velório de seus entes queridos. Haja vista que este serviço é prestado exclusivamente por particular, e grande parte da população não possui recursos financeiros para arcar com tal despesa.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.